

ATO Nº 28.232/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 455534/2018, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 017/CMMCE/GM/18, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 884723/PM-MT e do CPF nº 733.354.101-06, na graduação de SOLDADO-PM, Nível "03", representado legalmente pela sua curadora, DENISE ARRUDA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG nº 1745026-8/SSP/MT e CPF nº 736.660.251-53, contando com 07 Anos, 07 Meses e 28 dias de tempo total de contribuição, no período de 07.02.2011 a 03.10.2018, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 030d4e79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar